

Conscientizar-se!

GT Racismo participa de vários eventos sobre a questão racial. Págs 4 e 5



AUDIÊNCIA CNMP

Fraude nas Cotas

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) promoveu audiência pública, no dia 3 de novembro, em Brasília, para discutir a atuação do Ministério Público brasileiro em fraudes nos sistemas de cotas nos concursos de universidades e órgãos públicos, bem como os possíveis mecanismos de fiscalização. (Pág. 3)



ENTREVISTA

Juiz Mozart Valadares

Quase dez anos depois, o juiz da 8ª Vara Fazenda Pública do Recife, Mozart Valadares Pires, condenou o estado pernambucano ao pagamento de R\$ 350mil, como indenização pelos danos morais e materiais sofridos pelos pais de Zinael José Souza da Silva, de 17 anos, morto durante o Carnaval de 2006, após detenção irregular pela PM. (Pág.7)



EDITORIAL

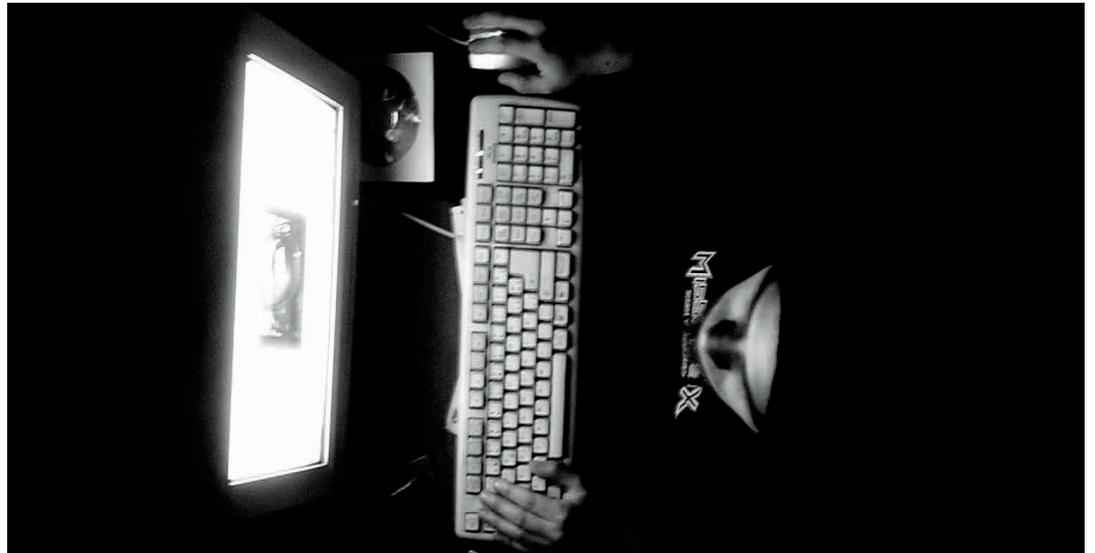
A edição nº38 do Jornal do GT Racismo traz notícias do que ocorreu no período do mês da consciência negra e de dezembro de 2015 relevantes para serem noticiadas, lembradas e amplamente divulgadas.

Avanço na investigação do cyberbullying com ofensas racistas sofrido pela jornalista do Jornal Nacional Maria Júlia Coutinho, um dos suspeitos é de Paulista (município Pernambucano) e o MPPE fez a oitiva dele a pedido do MP de São Paulo. Em Brasília, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) discutiu sobre fraudes no sistema cotas e mecanismos de fiscalização. O juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública do Recife (Capital) condenou o Estado de Pernambuco a indenizar no valor de R\$350mil a família de um jovem negro morto pela PM, detido como suspeito de fazer arrastões no Carnaval de 2006, quando deveria ter sido levado à Gerencia de Polícia da Criança e do Adolescente, para a adoção dos procedimentos legais.

Por fim, a edição de nº38 resgata os eventos referentes à Consciência Negra que os membros do GT Racismo foram convidados a participar tanto no Estado de Pernambuco quanto nos Estados do Pará, Brasília, Rio de Janeiro e Paraná.

MP EM AÇÃO

MPPE ouve suspeito pernambucano de publicar ofensas racistas contra Majú



Ofensas racistas foram publicadas na página do Facebook do Jornal Nacional numa foto da jornalista

O Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), ouviu, na sexta-feira (11 de dezembro), o morador de Paulista, na Região Metropolitana do Recife (RMR), suspeito de integrar o grupo responsável pelas ofensas racistas contra a jornalista Maria Júlia Coutinho, da TV Globo. O suspeito negou fazer parte desses grupos e que tenha feito alguma ofensa racista contra a jornalista.

O coordenador do Gaeco, procurador de Justiça Ricardo Lapenda, afirmou que concluiu a oitiva do suspeito e que as in-

formações serão enviadas para o Ministério Público de São Paulo (MPSP).

A suspeita de que o técnico em Rede de Computadores, de 30 anos, estaria envolvido com esse grupo que dissemina ódio na internet partiu do Gaeco do MPSP, que solicitou apoio do MPPE para cumprir o mandado de busca e apreensão na casa do suspeito. Na ocasião, o acusado não estava em casa, mas equipamentos foram apreendidos e devem passar por perícia.

Ao todo, foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão,

em oito Estados. Em tese, os envolvidos podem responder por racismo, injúria qualificada, organização criminosa e corrupção de menores.

A jornalista Maria Júlia Coutinho foi uma das vítimas de ataques de grupos na internet com comentários racistas. O caso aconteceu em julho deste ano, na página no Facebook do Jornal Nacional, quando os comentários racistas foram feitos em uma foto da repórter, que apresenta a previsão do tempo no Jornal Nacional.

*Matéria de Giselly Veras

EXPEDIENTE

GT RACISMO - MPPE

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-geral de Justiça

Maria Bernadete Martins Azevedo Figueiroa (Coordenadora), Helena Capela Gomes (Sub-coordenadora), Janeide Oliveira de Lima, Maria Betânia Silva, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva,

Irene Cardoso Sousa, Fernanda Arcoverde C. Nogueira, Roberto Brayner Sampaio, Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Marco Aurélio Farias da Silva, Humberto da Silva Graça, André Felipe Barbosa de Menezes, Muirá Belém de Andrade, Ana Karine Ferraz, Emmanuel Morim, Izabela Cavalcanti Pereira e Maria Eduarda Souza (estagiária).
Projeto gráfico: Leonardo Dourado

Texto e edição: Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti (jornalistas), Geise Araújo, Igor Souza, Vanessa Falcão, Vinícius Maranhão e Luiza Ribeiro (estagiários de jornalismo).

www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.
mp.br - (81)3182.7201 - Rua 1º de
Março, 100, 3º andar, Stº Antônio
Recife-PE - CEP: 50.010-170



CNMP

Audiência pública debate fraudes e fiscalização no sistema de cotas



Foto: Sérgio Almeida (Ascom/CNMP)

CNMP discute estratégias de fiscalização

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio de sua Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), realizou, no dia 3 de novembro, a audiência pública *Fraudes nos sistemas de cotas e mecanismos de fiscalização – O papel do Ministério Público*. A iniciativa teve como objetivo discutir a atuação do MP em fraudes nos sistemas de cotas nos concursos de universidades e órgãos públicos, bem como os possíveis mecanismos de fiscalização. O evento ocorreu na sede do Conselho, em Brasília, e foi presidido pelo conselheiro-presidente da CDDF/CNMP, conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega, que coordenou os trabalhos com o auxílio dos demais membros da mesa diretora.

A audiência abordou as ocorrências noticiadas acerca de fraudes nos sistemas de cotas raciais e buscou identificar mecanismos de prevenção, fiscalização e repressão dessas irregularidades. A discussão abrangeu ainda a eficiência e o aprimoramento das ferramentas já utilizadas para o enfrentamento de tais fraudes em seleções públicas.

Segundo Fábio George Cruz da Nóbrega, a audiência pública é “um dos mecanismos fun-

damentais de diálogo que pode ajudar a construir a atuação do Ministério Público em relação às fraudes no sistema de cotas raciais”. O conselheiro destacou ainda a importância da composição interdisciplinar dos participantes do evento, a qual permite que pessoas com visões distintas “orientem o MP no cumprimento de suas funções”.

Para a coordenadora do GT4 – Enfrentamento à Discriminação Racial, procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, do MPPE, a audiência pública, com o aporte de discussão, informação e cobrança dos movimentos sociais, trouxe subsídios importantíssimos para uma atuação fiscalizadora mais efetiva do MP brasileiro nesse viés de manifestação de racismo.

Participaram do evento representantes do Ministério Público brasileiro, do Ministério da Educação (MEC), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ), da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da organização não-governamental (ONG) Educafro.

Debate e exposições - O debate englobou, entre outras questões, os efeitos da autodeclaração étnico-racial; a necessidade da clareza dos editais e os procedimentos de legitimação das cotas durante os processos seletivos de concursos públicos; as formas de punição aos fraudadores; os instrumentos normativos; e o controle social.

O sistema de cotas representa o “reconhecimento de uma identidade e a reparação de uma dívida histórica, de modo que a fraude no sistema é um ilícito administrativo” afirmou, em sua exposição, o procurador do Estado do Rio de Janeiro Augusto Henrique Werneck Martins. A procuradora da República Ana Carolina Alves Araújo Roman (MPF) enfatizou o “dever da fiscalização e o papel do MP de zelar pela correta aplicação da reserva de vagas em concursos públicos”. Por sua vez, o desembargador do TJ/RJ Paulo Sérgio Rangel do Nascimento defendeu que o sistema de cotas é uma conquista e um projeto de inclusão social.

O assessor da diretoria de pes-

quisas do IBGE, Cláudio Dutra Crespo, apresentou indicadores sociodemográficos a respeito da classificação racial e da identificação da população negra no país. Ele destacou a importância da contribuição do instituto ao produzir dados e fornecer informações estruturais qualificadas que auxiliem nos debates acerca de políticas de reparação de desigualdades sociais. O pesquisador do IPEA e coordenador de pesquisa do IPC-IG, Rafael Osório, disse que o encontro era oportuno para “ajudar a pensar o desenvolvimento do país e sugerir melhorias das políticas públicas brasileiras”.

Segundo o secretário de Educação Superior do MEC, Jesualdo Pereira Farias, o sistema de cotas é uma “conquista significativa dos movimentos sociais visando a garantir vagas em instituições públicas aos que foram excluídos ao longo da história”.

Encaminhamentos - Ao longo do debate foram propostos encaminhamentos adequados aos órgãos de execução do Ministério Público brasileiro, detentores de atribuição para a adoção de medidas fiscalizatórias.

*Matéria adaptada do CNMP

GT Racismo do MPPE participa de



Equipe do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Discriminação Racial (GT Racismo) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) participou de uma série de eventos no mês da consciência negra, promovendo aprofundamento sobre o assunto a partir do olhar do MPPE no combate ao racismo e os possíveis mecanismos de prevenção.

No dia 3 de novembro, a coordenadora do GT Racismo do MPPE, procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, participou de audiência pública sobre *Fraudes no Sistema de Cota e Mecanismos de fiscalização – O papel do Ministério Público*. (Ver matéria da página 3)

No dia 4, ocorreu, em Belém, o 3º Seminário Regional – *Direitos da Criança e do Adolescente e a Promoção da Igualdade Racial*, do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT/SP) em parceria com o Ministério Público do Pará, reunindo as entidades que compõem a rede de atendimento à criança e o adolescente. O evento contou com a participação da coordenadora do GT Racismo

do MPPE, procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa. Em agosto, o 2º Seminário ocorreu em Recife, com a parceria do MPPE. O objetivo desse projeto do CEERT é discutir que racismo na infância pode ser sinônimo de maus-tratos, para isso se faz necessário uma sensibilização das pessoas que fazem parte da rede.

Em Pernambuco, no município de Vitória de Santo Antão, a promotora de Justiça Irene

Cardoso, membro do GT Racismo, participou da mesa redonda *A Impressionante História do Negro do Brasil – Da negação ao empoderamento*, no Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão, no dia 11, no Teatro Silogeu José Aragão. A promotora de Justiça Irene Cardoso também participou da palestra *Grupos Étnicos-Raciais no Repense*, realizado no dia 12 de novembro, pelo Grupo Frida de Gênero e Diversidade, na

Universidade Católica de Pernambuco.

No dia 12 também, o GT Racismo prestigiou a *II Semana da Consciência Negra na Faculdade de Direito do Recife*, na mesa *Racismo Institucional e Sistema Penal*, com a participação do promotor de Justiça Antônio Fernandes.

No dia seguinte, 13 de novembro, a coordenadora do GT Racismo, Maria Bernadete Fi-



2º Seminário do MPPR: A importância da atuação do MP na efetiva promoção da igualdade étnico-racial

eventos no mês da consciência negra



Foto: Blog do Plako

A Impressionante História do Negro do Brasil – Da negação ao empoderamento, evento de Vitória de Santo Antão

gueiroa, participou do seminário *O Olhar Ministerial sobre a Questão Racial*, que debateu a violência contra a mulher negra, nas relações familiares, institucionais e sociais. Na ocasião, Maria Bernadete Figueiroa falou sobre as perspectivas de atuação do MP Brasileiro na implantação da Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. O evento ocorreu no Ministério Público do Rio de Janeiro, em parceria com os Centros de Apoio de Violência Doméstica, da Educação e da Cidadania.

Também no Rio de Janeiro, a coordenadora do GT Racismo participou, no dia 18, do seminário *A Reforma da Justiça no*

Brasil: uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana, na mesa dedicada à temática População Indígena e Comunidades Tradicionais, na Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Já no dia 19 de novembro, o GT Racismo do MPPE prestigiou a 1ª Exposição Cultural das Comunidades Quilombolas de Bom Conselho, Pernambuco, na qual Maria Bernadete Figueiroa ministrou palestra sobre Valorização da Identidade Quilombola e Aplicabilidade da Lei nº 10.639/03. Bom Conselho tem a Comunidade Quilombola Angico, que foi fundada em 19 de abril de 1995 e certificada pela Fundação Cultural Palmares, em 2005.

Maria Bernadete Figueiroa

participou do 2º Seminário sobre Igualdade Racial: *A importância da atuação do Ministério Público na efetiva promoção da igualdade étnico-racial*, do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 24 de novembro, em Curitiba. Já a promotora de Justiça Helena Capela, membro do GT, participou do 2º Seminário Municipal de Saúde da População Negra de Caruaru, que discutiu as questões relacionadas à saúde da população negra com o objetivo de reduzir as desigualdades étnico-raciais, e combater o racismo institucional, no dia 25 de novembro.

O Coletivo Afro Ilê Dandara de Caruaru homenageou o GT Racismo do MPPE pela sua atuação educacional e de enfrentamento às violações no campo racial, aprimorando conheci-

mentos e despertando consciências em favor de um mundo com equidade e harmonia, no dia 10 de dezembro, no evento Humanos Diálogos: visões presentes e Futuras, realizado no museu do Barro, em Caruaru. O GT Racismo foi representado pelo promotor de Justiça da Cidadania de Caruaru Paulo Augusto Oliveira.

Por fim, a coordenadora encerrou as atividades do mês da consciência negra participando do *Seminário Internacional Prevenindo o Genocídio e Outras Graves Violações de Direitos Humanos*, realizado de 30 de novembro a 2 de dezembro, em Brasília, no qual foram debatidos temas como, direito à memória, à verdade e à Justiça; extermínio da juventude negra; violência contra a população indígena e outras comunidades tradicionais; além de prevenção no contexto da Responsabilidade ao Proteger. “Este ano houve uma procura maior do GT Racismo do MPPE pelos outros MPs Estaduais. Isso é de fundamental importância para aprimorar a atuação do MP brasileiro no enfrentamento à discriminação racial”, destacou a coordenadora do GT Racismo, Maria Bernadete Figueiroa.



Foto: PEDC/MPPE

Seminário Internacional Prevenindo o Genocídio e Outras Graves Violações de Direitos Humanos, Brasília

Estado condenado a pagar indenização por atos arbitrários e violentos da PM



Dezessete adolescentes foram detidos, espancados e obrigados a atravessar o rio sob ameaça de revólver, no Carnaval de 2006. Dois mortos.

Quase dez anos depois, o juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital de Pernambuco, Mozart Valadares Pires, condenou o estado pernambucano ao pagamento de R\$ 350mil, como indenização pelos danos morais e materiais sofridos por Zineide Maria de Souza e Israel Ferreira da Silva, pais de Zinael José Souza da Silva, de 17 anos, morto na madrugada do dia 28 de fevereiro de 2006, após detenção irregular pela Polícia. Os danos materiais solicitados na ação são decorrentes do trabalho do menor como ambulante, o qual contribuía para o sustento da família com cerca de R\$300 mensais, e os danos morais como reparação da perda de um filho na forma violenta e cruel, como ocorreu quando sob a guarda do Estado.

De acordo com a acusação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em 28 de fevereiro de 2006, quando policiais militares procuravam por jovens

que estariam supostamente fazendo arrastões no Carnaval do Recife, os PMs sargento Aldênis Carneiro da Silva e os soldados José Marcondi Evangelista, Ulisses Francisco da Silva e o tenente Sebastião Antônio Félix teriam detido por mera suspeita, espancados com cassetetes e obrigado 17 adolescentes a atravessar a nado o Rio Capibaribe, ameaçando-os com revólveres, a partir da Ponte Joaquim Cardozo, na Ilha Joana Bezerra, área central da capital. Dos 17, dois adolescentes, de 15 e 17 anos, morreram afogados. Apenas quatro desses adolescentes não foram identificados.

O sargento Aldênis Carneiro da Silva e os soldados José Marcondi Evangelista e Ulisses Francisco da Silva foram condenados a 96 anos por homicídio triplamente qualificado -- sem chance de defesa à vítima, por motivo fútil e por meio cruel. Já o PM Irandir Antônio da Silva foi absolvido, depois de pedido do

MPPE por entender que ele estava no carro fora da região onde ocorreram os crimes. E o tenente da Polícia Militar Sebastião Antônio Félix foi condenado a 150 anos e seis meses de prisão pela morte de dois adolescentes e tentativa de homicídio dos demais, em um julgamento desmembrado do dos outros quatro acusados. A acusação perante o Tribunal do Júri nos dois esteve a cargo do promotor do Júri André Rabelo, cujas teses foram integralmente acolhidas.

O juiz Mozart Valadares entendeu, na decisão, que o Estado, por meio de seus agentes, tinha o dever legal de garantir a integridade do falecido, uma vez que o jovem foi apreendido em atuação policial, ficando sob a custódia do Estado, devendo, portanto, responder objetivamente, nos termos do artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal. "O Estado, nesta condição de garante, tem o dever legal de assegurar a integridade

de pessoas ou coisas que estejam a ele vinculadas por alguma condição específica, havendo uma presunção em favor da pessoa que sofreu o dano, de que houve uma omissão culposa do Estado", destacou no texto da decisão.

Defendeu ainda, que ao contrário disso, conforme os documentos apresentados ao Juízo, observou-se evidências nítidas de que houve uma atuação abusiva e arbitrária do Estado, "quando ao invés de serem os adolescentes apreendidos, incluindo-se Zinael José Souza da Silva, conduzidos ao plantão da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente, para fins de adoção das medidas legais cabíveis, foram os mesmos levados às margens do Rio Capibaribe, onde foram espancados e obrigados a atravessarem para a outra margem, ocasião em que veio o menor a óbito, vítima de asfixia por afogamento, conforme atestado pela perícia tanatoscópica nº 1059/06."

ENTREVISTA

Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Mozart Valadares

A condenação criminal mesmo ainda não transitada em julgado foi determinante para o seu convencimento em responsabilizar o Estado pelos danos causados à família da vítima?

O processo Cível que ensejou a condenação do Estado em indenizar a família da vítima foi cuidadosamente instruído, ou seja, as provas trazidas aos autos são consistentes e suficientes para responsabilizar o Estado pela morte do menor, independentemente da condenação no âmbito criminal, porém, devo confessar que como cidadão gostei muito do julgamento dos “policiais” pelo Tribunal do Júri. Um crime perpetrado pelo Estado contra um menor indefeso não poderia entrar para a estatística da impunidade, gerando um quadro de descrença da população com relação as instituições democráticas.

O senhor afirma na sua sentença o alto índice de mortes

por atuação policial, há uma percepção de sua parte de que esse público abordado de forma violenta pela Polícia coincide com o alto índice de morte de jovens negros e de periférica?

Não tenho dúvida que a violência policial ocorre, predominantemente, sobre as camadas mais pobres da sociedade, jovens e negros. O preconceito contra pessoas com essas características é muito forte nos diversos segmentos da nossa sociedade.

O senhor tem conhecimento de outras decisões da Fazenda Pública do Estado de Pernambuco sobre indenização as famílias de vítimas em face de morte decorrente de atuação policial?

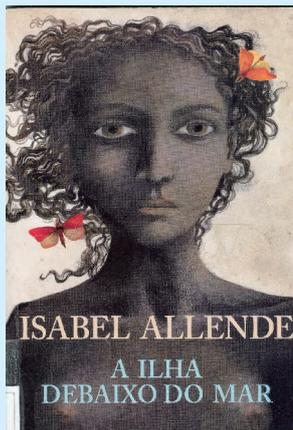
Sim. temos várias decisões das Varas de Fazenda Pública no mesmo sentido, isto é, com responsabilização do Estado por condutas ilícitas de agentes públicos.



Foto: Ascom TJPE

Mozart Valadares é brasileiro, casado, natural de Tabira (Pernambuco). Em 1989, ingressou na magistratura, como juiz de Pernambuco, atuando nas comarcas de João Alfredo, Amaragi, Escada, Cabo de Santo Agostinho e Recife. Atualmente, é titular da 8ª Vara da Fazenda Pública do Recife (capital). Foi presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco (AMEPE), e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que congrega 36 associações regionais, sendo 27 de juizes estaduais, sete de trabalhadores e duas de militares. Magistrados federais também fazem parte do grupo de associados.

DICA DE LEITURA



A Ilha sob Mar Conhecendo a escravidão do Haiti

O romance narra a vida de Zarithé, a escrava que foi vendida aos nove anos de idade para o francês Toulouse Valmorain, dono de uma das maiores plantações de cana-de-açúcar nas Antilhas. Como escrava doméstica, ela não sofreu as dores e as humilhações de seus iguais, mas conheceu as misérias de seus patrões - os brancos.

A Ilha sob o Mar
Allende, Isabel
Editora Bertrand Brasil
2010

Uma história pode ser contada
de várias formas.

Nós acreditamos nesta.



Nós que fazemos o GT Racismo do Ministério Público de Pernambuco trabalhamos para a implantação da Lei 10.639/2003, que inclui no currículo oficial o ensino da temática História e Cultura Afrobrasileiras. A educação tem o poder de transformar a sociedade e seus cidadãos, promovendo o reconhecimento do povo negro como sujeito da construção do Brasil. É nesta história que acreditamos.



GT RACISMO - MPPE

www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.mp.br - (81) 3182 7201
Rua 1º de Março, 100, 3º andar, Stº Antônio - Recife-PE - CEP: 50010-170